

RESOLUÇÃO CZPE Nº 01 DE 26 DE ABRIL DE 2016.
(DOU nº 79, de 27/04/2016)

Recomenda à Excelentíssima Senhora Presidenta da República a edição de Decreto que amplia a área da Zona de Processamento de Exportação de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará.

O CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – CZPE, no exercício da competência prevista no inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, considerando o que consta nos autos do Processo MDIC nº 52000.011168/2009-91, e conforme deliberado em sua XIX Reunião Ordinária realizada em 26 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar, para aprovação da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, que a área designada para implantação da Zona de Processamento de Exportação de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará, seja ampliada para 6.182,44 hectares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE MAGALHÃES FURLAN
Presidente do Conselho, Substituto